



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama	
Estado do Espírito Santo	
PROTOCOLO	
Nº. 260/2010	
Data: 24/05/2010	
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Exmo. Sr.

Aldenir Jose Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 29/2010

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado a Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar, através dos canais competentes, a instalação de laboratório de informática no Município de Sooretama.

Justificativa.

O atendimento a essa reivindicação trará inúmeros benefícios para a organização das escolas e para melhoria da formação dos estudantes, por ser uma fonte inesgotável de pesquisa para alunos e professores.

A informática é fundamental para que qualquer cidadão possa acompanhar o progresso mundial. Considerando-se ainda que é um importante complemento curricular para a formação e aprimoramento dos estudantes, aumentado as suas chances de competitivo mercado de trabalho.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Lindomar Rigato

Vereador